



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

----- **Ata N.º 9/2018** -----

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a nona reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia; -----**
- 2. Balancete; -----**
- 3. Correspondência; -----**
- 4. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----**
- 5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----**
- 6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira; -----**
- 7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Confraria Gastronómica da Madeira; -----**
- 8. Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Confraria Gastronómica da Madeira; -----**
- 9. Solicitação de transportes por parte da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----**
- 10. Solicitação de apoio por parte do Centro Cultural de Santo António; -----**
- 11. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----**
- 12. Solicitação de transporte por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----**
- 13. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais; -----**
- 14. Solicitação de apoio por parte da Associação Regional de Triatlo da Madeira; --**
- 15. Solicitação de apoio por parte da Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação; --**
- 16. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal. -----**



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Emanuel Dias de Castro. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a Senhora Vereadora Graciela Silva estará ausente nesta reunião por estar a representar a Câmara Municipal em Câmara de Lobos na abertura do V Seminário de Educação Câmara de Lobos.-----

Continuando com a palavra, o Senhor Presidente diz que lamenta e ficou estupefacto quando após todo o tempo que o Governo Regional teve para instalar uma cadeira de dentista e depois de todo o esforço que esta autarquia fez para ter a cadeira disponível no passado mês de setembro, só agora é possível ter este serviço ao dispor da população. Afirma que, mesmo percebendo que politicamente não interessava ao Governo Regional instalar a mesma antes das eleições, perante a população este é um ato condenável. Mesmo que este bem tenha sido pago pelo orçamento Camarário o Governo não foi capaz de ser célere para que este equipamento ficasse a funcionar rapidamente colocando este bem ao dispor da população. O concelho do Porto Moniz foi um pioneiro na saúde oral atalhando os problemas dos nossos jovens, dos idosos e dos doentes que beneficiam deste tipo de cuidado e saúde. A verdade, é que o Governo ao ter conhecimento que a cadeira estava no local, colocou alguns entraves para a sua entrega, inclusivamente retirou o raio X para equipar um serviço de saúde de outro concelho ou seja desequipasse-se o Porto Moniz para beneficiar outro concelho situação esta, que é incompreensível e de lamentar. O Presidente diz que, o que gostaria era que o Senhor Vereador do PSD reclamassem esta matéria publicamente, pois estamos todos aqui para representar a população do Porto Moniz e não a representar o partido “A” ou “B”. Continua dizendo que, apesar de toda a responsabilidade que tem neste momento, assume a condição de Presidente da Câmara do Porto Moniz e enquanto presidente tem de defender a população deste concelho. Aquilo que foi feito é inconcebível pois tiveram tempo suficiente para recolocar o equipamento retirado ou então adquirir outro



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

para colocar no centro de saúde para servir a população. Afirma ter ficado estupefacto pois quando estava junto da cadeira e perguntou pelo raio x e foi respondido por alguém com responsabilidade na gestão da saúde oral da madeira, que “*este equipamento foi transferido para um lugar onde tinha mais gente*”. Com esta declaração todos ficaram admirados e refere que, estas declarações não podem ser proferidas ainda mais publicamente. Continua dizendo que, cada vez tem mais razão pois o governo continua a ver números e não as pessoas e esta lógica não é aceitável tratando-se de um governo em fim de linha.

Anunciou-se, há bem pouco tempo no dia do concelho um investimento de 80.000.000,00 (oitenta milhões de euros), de obras no concelho da Ribeira Brava, anúncio este feito pelo vice-presidente do governo, obras que ainda não foram feitas e depois não se tem 5.000,00 (cinco mil) euros para adquirir um raio x para o Porto Moniz. O problema da saúde da região não é só o novo hospital, mas passa também por este tipo de situações, como sendo a falta de meios e equipamentos para que os profissionais de saúde desempenhem as suas funções de forma digna perante a população. Aquilo que surpreende o Presidente é que anuncia-se milhões para diversas obras na Madeira, algumas obras estruturantes e depois não existe dinheiro para comprar um raio x para colocar no Porto Moniz. Desta forma foi assumido perante os presentes que, se o governo não tomar as providências para repor o raio x, a Câmara vai proceder à aquisição de um equipamento destes. Continua dizendo que será feita uma candidatura a outro projeto que não foi aceite pelos fundos comunitários que é o caminho do covão, porque achamos que é importante para o concelho. Assim será reformulada a candidatura pois consideramos que é uma mais-valia para o Porto Moniz, construindo também um grande reservatório para captação de água da levada do moinho servindo para atalhar algum problema com o abastecimento de água potável e criando condições também para a rega e ainda instalação de bocas-de-incêndio preparadas para acudir alguma situação em caso de fogos florestais especialmente os fogo que venham do lado da calheta.

Será feita também uma intervenção na piscina embora conscientes de algumas críticas por estar perto da data do hastear da bandeira azul no dia um de junho. Uma das razões do atraso das obras foi o estado do mar anormalmente agitado, com marés vivas e



A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the page.

ondulação muito grande, mas com a certeza que estará tudo concluído a tempo. Estão programadas obras para a recuperação dos salários como nos anos anteriores e antes de fazer esta pavimentação será feito um rasgo para trazer água especialmente para a zona dos bebés e fazer uma circulação de água em toda a piscina. Será feita também uma alteração da zona da bilheteira, alterando a sua localização ficando este espaço destinado a uma loja oficial de merchandising do Porto Moniz, a exemplo do que existe em outra instituições.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Nelson que destaca a forma como era usada a montanha antigamente, onde as pessoas é que limpavam as veredas mas com a mudança de paradigma estas apenas vão para a montanha passear. Como a Câmara está a recuperar veredas e sua conversão em percursos recomendados, deveríamos pensar em quem vai fazer a sua manutenção e como. Termina questionando com estes três novos percursos recomendados como é que no futuro vai ser feita a manutenção. Responde o Senhor Vereador Luís Teixeira dizendo que está tudo a ser pensado inclusivamente algumas coisas já estão a ser tratadas.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.362.801,35 € (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e um euros, e trinta e cinco cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.309.999,08 € (um milhão, trezentos e nove mil, novecentos e noventa e nove euros, e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 52.802,27 € (cinquenta e dois mil, oitocentos e dois euros, e vinte e sete cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

3.1 Reclamação da Fatura da água do Senhor José Francisco Freitas Vieira; -----

Considerando que o Senhor José Francisco Freitas Vieira, residente no Caminho dos Lameiros, N.º33, Achadas da Cruz, 9270-011 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1352, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 2037/2018, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 5034 relativa ao consumo do mês de janeiro de 2018 que registava a quantia a pagar no valor de €125,52 (cento e vinte e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos); -----



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Câmara Municipal de Porto Moniz, is visible on the right side of the document.

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do proprietário relativamente à existência de um derrame na canalização interior da moradia em local de difícil acesso, pelo que foi necessário executar nova canalização para substituir a existente, evitando assim consumos excessivos; -----

Considerando que o Senhor José Francisco Freitas Vieira solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €9,20 (nove euros e vinte cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Francisco Freitas Vieira faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 5034 relativa ao consumo do mês de janeiro de 2018, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €9,20 (nove euros e vinte cêntimos).-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

4. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deram entrada três ofícios, com os registos de entrada FutureDoc.2752/2018, 2746/2018 e 2648/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,

A handwritten signature in black ink is positioned in the top right corner of the document.

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2753/2018, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2152/2018, em nome da Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



A handwritten signature in black ink is visible in the top right corner of the page.

Considerando que o transporte solicitado tem um encargo financeiro no valor de 650 Euros acrescido de iva, está pré-cabimentado com o registo n.º 196 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Confraria Gastronómica da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2716/2018, em nome da Confraria Gastronómica da Madeira, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado, em parte, com recurso aos meios da Câmara Municipal e o restante com recurso a serviços externos com um encargo financeiro no valor de 283,50 Euros (duzentos e oitenta e três euros e cinquenta centimos); -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



A handwritten signature in black ink is visible on the right side of the page, appearing to be a formal or official signature.

8. Ratificação de autorização de apoio pecuniário solicitado pela Confraria Gastronómica da Madeira;

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.2719/2018, em nome da Confraria Gastronómica da Madeira, a solicitar apoio pecuniário conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio pecuniário solicitado, no valor de 2.000 Euros (dois mil euros) está pré-cabimentado com o registo n.º 267 e possui garantia de fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de transportes por parte da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;

Considerando que deram entrada três ofícios, com os registos FutureDoc.2707/2018, 2714/2018 e 2604/2018, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page.

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Solicitação de apoio por parte do Centro Cultural de Santo António:

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2684/2018, em nome do Centro Cultural de Santo António, a solicitar apoio conforme documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), está cabimentado com o registo n.º 269 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz:

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2683/2018, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte conforme documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Câmara Municipal de Porto Moniz, is positioned in the top right corner of the document.

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Solicitação de transporte por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2875/2018, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2806/2018, em nome da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

A handwritten signature in black ink is visible on the right side of the page, appearing to be a name or title.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o transporte solicitado. -----

14. Solicitação de apoio por parte da Associação Regional de Triatlo da Madeira; --

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo FutureDoc.2749/2018, em nome da Associação Regional de Triatlo da Madeira, a solicitar apoio conforme documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que para além do apoio logístico solicitado, será contemplado um apoio financeiro no valor de 1.750 Euros (mil setecentos e cinquenta euros), pré-cabimentado com o registo n.º266 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Solicitação de apoio por parte da Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação; -

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc. 2496/2018, em nome da Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação, a solicitar apoio para as festas de Nossa Senhora da Encarnação e Santíssimo Sacramento, conforme documento anexo a esta informação e que dela é parte integrante; -----



A handwritten signature in black ink is positioned in the top right corner of the page.

Considerando que para além do apoio logístico solicitado, será contemplado um apoio financeiro no valor de 1.400,00 Euros (mil e quatrocentos euros), está pré-cabimentado com o registo n.º273 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc. 2665/2018, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar apoio pecuniário, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 3790,01 (três mil setecentos e noventa euros e um céntimos), está pré-cabimentado com o registo n.º 274 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio pecuniário solicitado. -----

Após a dissolução da Associação Sócio Cultural do Seixal todos os ativos, conforme mapa em anexo FutureDoc. 2665/2018, reverterão para o Município de Porto Moniz.----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Emanuel Dias de Castro, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

